

# CORREIO PAULISTANO.

## CAPITAL.

### PREÇOS ADIANTADOS.

Por um anno..... 87000  
Por seis mezes..... 47000

O CORREIO PAULISTANO—é propriedade de J. R. de A. Marques

Publica-se nas terças e sextas-feiras não sendo dias-sanctificados

Subscreve-se no escriptorio da Typograph IMPARCIAL, rua do Ouvidor n. 46.  
Os annuncios dos assignantes tem preço gratuita até 10 linhas.

## INTERIOR.

### PREÇOS ADIANTADOS.

Por um anno. .... 107000  
Por seis mezes.... 57000

Anno IV.

S. Paulo.—Terça-feira 24 e Março de 1857.

N. 519.

## ASSEMBLEA PROVINCIAL

34ª Sessão Ordinaria aos 17 de Março de 1857.

Presidencia do Sr. Nebias.

SUMMARY.—Expediente.—Discursos dos Srs. Queiroz Telles, Carrão, Queiroz Junior, Barão do Tietê—1ª parte da da ordem do dia.—1ª discussão do projecto n. 37. Approvação.—3ª dos ditos ns. 24, 21, 12, 22, e 33. Approvação.—2ª dita dos ditos ns. 32, 30, 18, 19 e 34.—2ª parte da ordem do dia.—2ª discussão da força policial. Discursos dos Srs. Barboza da Cunha e Ribeiro de Andrada.

As 10 horas e 45 minutos da manhã, feita a chamada comparecem 21 Srs. deputados, faltando com causa o Sr. Barão do Guaratinguetá, e sem ella os Srs. Carneiro, Fonseca, Segurado, Amador, Pacheco Jordão, Correia, Honorato, Mello, Ribas, Marcondes, Pinto Porto, Barata e Araujo.

Comparecem depois da chamada os Srs. Ribas, Godoy, Barata, Marcondes, e Pinto Porto.

Aberta a sessão, lida a acta da antecedente, foi approvada.

O Sr. 1º SECRETARIO menciona o seguinte

### EXPEDIENTE.

Officios do secretario do governo:

1º Com documentos sobre a eleição de Mogy das Cruzes—A quem pedio.

2º Com a copia dos contratos com colonos de diversas colonias.—Igual destino.

3º Com informações relativas aos colonos operarios.—O mesmo destino.

Parecer da commissão de obras publicas sobre a estrada de Juquery, concluindo com o projecto n. 38.—Dispensada a impressão para a 1ª discussão.

Outros da commissão de justiça e contas de camaras, opinando que Emydio José de Oliveira tem direito a ser indemnizado do seu contrato com a camara de Pindamonhangaba, que foi rescindido.—Approvado.

Projecto n. 39 do Srs. Ulhôa Cintra, Alves dos Santos e Prado concedendo uma loteria a matriz de Mogy mirim.—A imprimir.

Requerimento de um amanuense da secretaria da instrucção publica pedindo augmento de ordenado.—A commissão de fazenda.

Outro de Gabriel Henrique Pessoa pedindo pagamento de ordenado.—Igual destino.

Redacção das posturas de Santa Branca.—Approvada.

Officio do secretario do governo com informações sobre a eleição de Pindamonhangaba.—A quem fez a requisição.

Officio da camara de S. Luiz pedindo a creação de um termo naquella villa.—A commissão de justiça.

Outro do secretario do governo sobre a estrada de Santa Izabel á Jacarehy.—A commissão de obras publicas.

Outro com uma representação dos moradores do Capão Bonito de Parapanema, pedindo elevação daquella freguezia a cathogoria de villa.—Sobre a meza.

Outro com a copia do officio do juiz de paz de Sorocaba sobre as occurrencias havidas na eleição de Sorocaba, e

informações do juiz municipal.—A quem fez a requisição.

Outro com a copia do officio do juiz de direito de Sorocaba acerca da supposta falsificação do livro da qualificação de Sorocaba.

O Sr. Q. TELLES:—Sr. presidente, pedi a palavra para apresentar um simples requerimento, e espero que a assemblea o approve.

Sr. presidente, tenho sido sempre o primeiro a confessar neste recinto minha falta de habilitações para bem desempenhar as funções de deputado provincial; assim como é certo que quando me vejo em algum embaraço, peço logo informações a V. Ex., ou a algum de meus illustres collegas.

Em uma das sessões passadas, Sr. presidente, apresentei aqui um documento official, e fiz ver que, segundo esse documento, a despeza feita com a estrada de Santos parecia ser apenas de um conto cento e tantos mil réis; mas um nobre deputado me contestou dizendo que esta quantia tinha sido gasta por conta do cofre geral, em virtude de um credito concedido por aquelle governo a esta provincia. Eu insisti em afirmar que essa não era a minha opinião, porque a par dessa quantia vinham outras muitas que tinham sido applicadas ás obras publicas, e cuja somma era superior a esse credito de que fallou o nobre deputado, mas no ultimo numero do Ypiranga sou massacrado a esse respeito; e por isso, desejando sair dessa duvida em que me acho, apresento um requerimento pedindo ao governo que nos informe se essas despezas são realmente provinciales ou se por ventura forão feitas por conta do cofre geral como disse o nobre deputado.

Espero que a casa approve este meu requerimento, porque certamente os nobres deputados hão de querer que o menos habilitado de seus collegas saia do embaraço em que se acha.

Lê-se apoia-se e entra em discussão o requerimento do Sr. Queiroz Telles.

(O CARRÃO pronuncia um discurso que logo publicaremos.)

O Sr. Q. TELLES:—A casa ha de estar lembrada de que o nobre deputado declarou aqui que essa despeza com a estrada de Santos tinha sido effectuada pelo cofre geral. No dia seguinte pedi esclarecimentos a este respeito, mas o nobre deputado não estava presente.

O Sr. CARRÃO:—Estive presente.

O Sr. Q. TELLES:—Desde que o nobre deputado reconhece que essa despeza foi feita pelo cofre provincial, fico satisfeito e não duvido retirar o meu requerimento.

Fui a thesouraria examinar este negocio; lá estão os officios do governo mandando pagar essas quantias pelo cofre provincial; mas como podia eu mostrar isso, senão pedindo informações ao governo mediante o requerimento? O nobre deputado avançou isso aqui, e no Ypiranga de hontem sahio contra mim uma sarabanda na fórma do costume, por eu ter dito aqui que essa despeza tinha sido effectuada pelo cofre provincial. «Que deputado!» exclamou essa folha; e eu digo, que redactores de de jornaes!! Emlim fico muito satisfeito com a declaração do nobre deputado, porque esses redactores podem agora

veja eu não estava equivocado; e elles que não refletirão bem.

O presidente, não cessarei de repetir que sou o primeiro a reconhecer que me faltão as habilitações necessarias para desempenhar a missão de deputado provincial; mas quanto ao desejo que tenho e promover o bem da provincia, os nobres deputados que possuem as habilitações necessarias não me levão vantagem (apoiados)

Senhores, tenho censurado a S. Ex. o Sr. presidente da provincia, mas nunca o censurei sobre eleições; não me importo com isto; o tenho censurado quanto aos melhoramentos da provincia; e temo razões a este respeito e isto é claro, fui patente a todos que tem transitado pelas nossas estradras.

Na de Jundiahy ha uma ponte tão desuanchada, que as tropas precisão para dous tres dias para poderem passar; foi necessario que um particular fizese á sua custa uma ponte, na qual estabeleceu uma barreira. Pois não havemos clamar sobre esse estado de cousas? Não havemos de censurar o presidente da provincia? Entretanto diz o Ypiranga «Um deputado que não tem conhecimentos se anima a avançar o que he parece». Fallo aqui somente sobre a estrada de Santos que é a heita da provincia; tenho fallado sobre a estrada de Itú, sobre a estrada de Campinas, e sobre outras. Será inutil esse exame na estrada de Campinas? Ninguem me contestou a esse respeito.

De mais, passou aqui na assemblea que quanto as estradas por onde tinha de passar a linha ferrea, a presidencia se limitasse a despezas de conservação? Como é pois que se ga tarão na estrada de Santos 80 e tantos contos de réis, com a factura de novos atalhos? Como é que se tem mandado um tao grande numero de operarios para essa estrada? Se tiver de haver uma linha ferrea, não será esse o primeiro ponto por onde ella tem de passar?

Emlim, Sr. presidente, estou satisfeito, e peço para retirar meu requerimento, visto que o nobre deputado declarou que essa despeza se effectou pelo cofre provincial.

(O Sr. CARRÃO pronuncia um discurso que logo publicaremos.)

Tendo o Sr. Queiroz Telles pedido para retirar o seu requerimento, a assemblea é consultada a este respeito e resolve pela affirmativa.

O Sr. Q. TELLES JUNIOR:—Pedi a palavra para fazer uma pequena reclamação, não propriamente quanto ao meu discurso publicado no jornal de hontem, (se eu quizesse reclamar contra as inexactidões typographicas que nelle se encontram, teria muito que fazer) mas sobre um aparte do Sr. Lacerda Jordão que ali não apparece; porque não dezojo que me aconteça o que aconteceu hontem relativamente ao discurso do nobre deputado residente em Pindamonhangaba; não quero que se me attribua factos dessa ordem.

O Sr. Lacerda Jordão, chegando eu a sua casa no dia da sua partida para a fazenda, disse na presença do nosso collega o Sr. Dr. Honorato e outras pessoas «Do tal aparte, que se não apparecer nas notas do tachygrapho, heide reclamar.» Ora, como não encontrei esse aparte no meu discurso, julguei que devia fazer esta declaração.

O aparte foi dado quando eu dizia que o Sr. Rodrigues dos Santos havia obtido diploma de representante pelo circulo do Rio Claro, e é o seguinte: «O Sr. Rodrigues dos Santos tem muitas habilidades e é capaz de tudo.

Os Srs. CARRÃO E R. DE ANDRADA:—Não ouvi.

Os Sr. ROSA E OUTROS SENHORES:—Eu ouvi.

O Sr. Q. TELLES JUNIOR:—Faço esta declaração para o Sr. Lacerda Jordão não vir reclamar contra o meu discurso. Não costumo alterar as notas do Sr. tachygrapho, senão quando ha erro de orações, não alterando nunca o sentido. Foi somente para dar esta explicação que pedi a palavra.

O Sr. BARÃO DE TIETÊ:—Tendo a assemblea por uma lei autorisado o governo para construir nesta capital um lazareto com acommodações para dozentos morphoticos, um membro importante da irmandade de Nossa Senhora da Consolação, o Sr. Dr. Ernesto Benedicto Ottoni, incumbiu-se do mandar levantar por alguns Srs. engenheiros da provincia, amigos seus, uma planta para esse edificio em conformidade com a mesma lei. Realizado este trabalho, o sendo entregue a meza da irmandade, ella o enviou á presidencia da provincia que tambem por sua vez o transmittiu á esta assemblea, juntamente com o orçamento da obra.

Mas, como essa planta foi elaborada ligeiramente, o não houve tempo para se tirar della uma copia perfeita; foi remetido ao governo o proprio esboço; e por isso o Sr. Dr. Ottoni que tão incansavel e zeloso se mostrou aqui em melhorar a sorte dos infelizes morphoticos, não obstante ter-se mudado desta capital e ter viajado pelos contins da provincia de Minas, voltando ao Rio de Janeiro, não se esqueceu do mandar tirar a copia desse esboço, a fim de fazer á irmandade da Consolação um presente mais perfeito.

Eu, na qualidade do provedor dessa irmandade, acabo de receber um officio desse benemerito cidadão acompanhando uma copia perfeita dessa planta; e, como a casa incumbiu a commissão de obras publicas de dar um parecer a respeito desta materia, pareceu-me conveniente apresentar a referida planta, pedindo a V. Ex. que a dirija á nobre commissão, para estudal-a e offerrecer um parecer com a maior brevidade possivel, afim de vermos se se pôde dar começo no seguinte anno financeiro á uma obra tão vantajosa.

E, permita-se-me que aproveite esta occasião, para em nome da irmandade da Consolação louvar e agradecer, mui cordialmente ao dito cidadão, o Sr. Dr. Ernesto nediecto Ottoni, pela sua philantropia tão manifestada, e serviços que prestou a bem dos infelizes morphoticos da provincia.

O Sr. PRESIDENTE:—A planta vai remetida á commissão de obras publicas, conforme a requisição do nobre deputado.

### PRIMEIRA PARTE DA ORDEM DO DIA.

Approva-se em 1ª discussão o projecto n. 37; em 3ª os projectos ns. 24, 21, 12 e 22, sendo o n. 33 por escrutinio secreto; e em 2ª os projectos ns. 32, 30, 18, 19 e 34.

### SEGUNDA PARTE DA ORDEM DO DIA.

FINAÇÃO DA FORÇA POLICIAL.  
Continúa a 2ª discussão deste projecto.



Trata-se ainda do artigo 1º com as respectivas emendas.

O Sr. BARBOSA DA CUNHA:—Sr. presidente, tenho abuzado por tanto tempo da paciência e da atenção desta assembléa (não apoiados) que sinto verdadeiro acanhamento em continuar hoje na serie de minhas observações relativas ao assumpto que tem sido o objecto da presente discussão. Poucas são porém as que me restam ainda a fazer, e por isso roubarei á sessão de hoje muito pouco tempo, expendendo unicamente aquillo que é necessario para acabar de responder as proposições que foram enunciadas pelos honrados membros que se encarregaram de combater os meus primeiros discursos.

Eu, Sr. presidente, deixaria o topico de que me occupei no final da sessão do hontem relativamente as eleições municipaes e primarias, que tiveram lugar o anno passado em Pindamonhangaba, se por ventura não acabasse de receber novos documentos, pedidos por um honrado membro, remetidos por S. Ex. o Sr. vice-presidente da provincia, e apresentados no expediente da sessão de hoje pelo Sr. 1º secretario. Como entendo que estes documentos concorrem a derramar muita luz sobre os factos que occorreram n'aquella cidade, passarei a apresental-os na casa, e a fazer ainda sobre estes pontos algumas ligeiras observações.

V. Ex. se recordará sem duvida de que na sessão de hontem eu declarei que, entre as muitas arbitrariedades que foram praticadas pela policia da cidade de Pindamonhangaba, no intuito de preparar o terreno e de obter a victoria eleitoral, quaesquer que fossem os meios, tinha-se dado até o facto de ser um guarda nacional capturado em uma noite, sendo sua casa invadida sem ser em virtude de um mandado judicial, e sendo elle amarrado com cordas, e conduzido nesse estado á cadeia de Pindamonhangaba. Declarei que não insistia neste ponto hontem, por que ainda não tinham vindo á casa os documentos que a este respeito foram pedidos pelo honrado membro, residente em Jacarehy. Mas hoje que a queixa que esse guarda nacional dirigiu ao governo da provincia, podendo providencias, foi remetida á casa, eu a passo a ler afim de que a casa possa avaliar até que ponto chegou o arbitrio das autoridades policiaes n'aquella parochia. A queixa, senhores, ella indica as circumstancias, e detalhes do facto da prisão do cidadão guarda nacional, e por isso eu passo a ler essa peça afim de que ella tenha publicidade conjunctamente com outros documentos (le.)

« Illm. e Exm. Sr.—Eluterio José de Oliveira, morador na cidade de Pindamonhangaba, vem ante V. Ex. expôr um facto violento que soffreu na noite de 3 do corrente; descansava o supplicante do trabalho agrícola em um dia de sol ardente dentro de sua casa em seu sitio no bairro do Bom Sucesso, quando as 8 horas pouco mais ou menos, foi o supplicante despertado por gritos, e o eixo da porta que forçada foi ao chão, então precipitadamente entrou o inspector do quartelão Manoel da Costa Rezende, neto do senhor Marcondes, administrador do Exm. barão de Pindamonhangaba, acompanhado dos officiaes de justiça José Nunes Galvão e outros policiaes, o guardas nacionaes, intimando o dito inspector ao supplicante a voz de prisão de ordem do subdelegado de policia (não trouxe mandado); o supplicante tomado de surpresa, e julgando-se feliz por não se achar entre ladrões, como a principio suppoz pela brusca entrada, entregou-se a prisão, então aquelle inspector rompeu nestas plavras: «Agora veja se está de baixo do meu governo, de que lhe serve ser guarda nacional, heide mostrar á esta caipirada para quanto presto, vá votar com os cascudos.» Assim continuou e lançando mão de umas cordas do ombira, que o supplicante tinha em sua dita casa, amarrou o supplicante de mãos, e nesse estado remetteu o supplicante entre numerosa escolta á essa hora para esta cidade, onde foi recolhido á cadeia, sendo ali alliviado das cordas pelo commandante do destacamento, que guar-

dava a cadeia. A 4 do corrente foi o supplicante solto em razão de o subdelegado de policia capitão Joaquim Antonio Vilella pedir ao subdelegado suplente em exercicio que ordenou a prisão, o Sr. Ignácio Marcondes do Amaral Rollim, que declarou que ordenou a prisão, porque o inspector tinha-se queixado do supplicante. O supplicante é pobre, e carregado de familia, recobrir em maior grão no desagrado das autoridades policiaes, principalmente do subdelegado 2º suplente em exercicio Ignácio Marcondes do Amaral, que foi escolhido como mais energumeno para servir no corrente anno, sendo como publico o subdelegado proprietario, e 1º suplente intimados para ou pedir a prisão, ou passar a vara a este 2º sob pena de serem demittidos quando assim nãdizessem, por ser homem prudente, e ponderado, pelo que não servia para o corrente anno que é de eleições, assim o supplicante somente pede a V. Ex. que se fazer saber que o supplicante queixou-se a V. Ex., tome alguma providencia, não mandando responsabilisar aquelle empregado, que se tornaria uma perfeita burla, mas extrahendo tal procedimento. O supplicante recia maiores pseguições si souberem que procurou ate V. Ex. justiça. Em vista do expostopedo a V. Ex. que condoo-se do cidadão esvalido, pobre, e carregado de familia, que segure seus direitos, e de outros emdenticas circumstancias.—E. R. M.—Eluterio José d'Oliveira.»

Eis aqui, Sr. presidente, um facto que certamente por sua natureza pode ser equiparado á aquelles que hontem tive a honra de apresentar á consideração da assembléa provincial, e que prove com a exhibição do documento que igualmente li, e que hão de ser publicados.

Mas, Sr. presidente, não foram somente as prisões, não foram somente as cordões, não foram as intimações em massa tanto á guarda nacional como á guarda policial os unicos factos que se deram nas eleições municipaes e primarias da cidade de Pindamonhangaba. Apesar de estar n'aquella cidade um destacamento não pequeno commandado por um sargento de permanentes, a policia entendeu que, para realizar de modo eficaz o systema do terror, unico systema em virtude do qual ella podia conseguir a conquista da urna devia recorrer ao meio de reunir uma grande força da guarda nacional e policial para fazer com que numerosas patrulhas corressems as ruas e se collocassem na ponte do Parahyba e outros lugares. Não pensem que isto é declamação de minha parte; vou apresentar documentos neste sentido. Pelo regulamento que estatuiu as obrigações dos officiaes em destacamento, são elles obrigados a participar por todos os correios as occurrencias que apprecerem nas localidades em que se acham, quer essas occurrencias sejam ordinarias, quer extraordinarias.

Passo a ler a parte que deu o commandante do destacamento de Pindamonhangaba expondo algumas occurrencias da eleição municipal de 7 de setembro do anno findo para V. Ex. e a casa comprehendem até que ponto chegou o arbitrio, e não sei se poderia qualificar—o desvario—daquellas autoridades.

O Sr. P. TOLEDO:—Muito apoiado, só quem vio.

O Sr. B. DA CUNHA:—Para não roubar tempo de vo declarar que ja antes desta participação do commandante do destacamento dirigida ao commandante do corpo, elle communicou um mez antes da eleição que corria a respeito da mesma boatos atterradorés, e pediu instruições para saber qual havia de ser a sua condueita em caso de conflicto. O commando do corpo, recebendo esta participação, ordenou ao commandante do destacamento que cumprisse taes o taes artigos do regulamento, e que por todos os correios lhe participasse o occorrido. E eis aqui pois a participação que o commandante do destacamento em cumprimento de um dever imposto pelo regulamento, dirigio ao Sr. commandante do corpo dando conta dos factos occorridos durante a eleição do 7 de setembro (le.)

« Illm. Sr.—Levo ao conhecimento de V. S. que do dia 6 até 9 do corrente foi reforçado este destacamento sob meu commando com cento e trinta praças de guardas policiaes, alem destas achava-se prompta uma companhia de guardas nacionaes commandada por um Sr. tenente da mesma para guarnição da ponte do Rio Parahyba, e outras entradas da cidade, afim de não consentirem entrar pessoa alguma ou sahirsem sem que fossem reconhecidas, e revistadas: as mesmas ordens prevalecião aos inspectores do quartelões que commandavão as patrulhas do centro da cidade, as quaes erão rondadas por mim, e pelo delegado, e subdelegado. Foi guardada a urna na igreja por quatro praças e um particular forriél, todos do corpo da guarnição fixa desta provincia pela requisição feita ao Illm. Sr. tenente coronel commandante do corpo, que por esta cidade possui com sua força nessa occasião. Sobre o destacamento não tem occorrido novidade alguma. Deus guarde a V. S. Quartel do destacamento da cidade de Pindamonhangaba 12 do setembro de 1756.—Illm. S. tenente coronel Joaquim de Sousa Guimarães Canauéa, digno commandante do corpo municipal permanente.—José Innocencio de Nazareth.—2º sargento graduado, commandante do destacamento.»

Por esta participação dirigida ao commandante do corpo pelo commandante do destacamento, vê-se que a cidade de Pindamonhangaba, durante os dias da eleição converteu-se em uma verdadeira praça de armas. Alem da existencia do destacamento, recorreu-se á notificação do guardas nacionaes, e organisou-se uma força de 130 praças para rondarem as ruas e tomarem as entradas pelas quaes podião vir os votantes do lado contrario.

O Sr. P. MACHADO:—Uma companhia de guardas nacionaes,

O Sr. B. DA CUNHA:—Parecia que havia uma revolução.

O Sr. P. TOLEDO:—Foi peor que a revolução de 1842.

O Sr. B. DA CUNHA:—Senhores, quando se desenvolve uma serie de meios tão reprovados, quando assim se emprega a força, quando se desenvolve um aparato desta ordem, o partido que assim procede declara perante a opinião publica que não tem força alguma, que sem esses meios não pôde obter o triumpho (apoiados)

Essa participação feita pelo commandante do destacamento da cidade de Pindamonhangaba foi levada ao conhecimento do Sr. presidente da provincia; e on o presidente da provincia mandasse officilmente essa participação as autoridades de Pindamonhangaba; ou dêsse a conhecer o seu contexto a alguém do lugar, alguém que tivesse interesse em occultar a verdade de factos como esses, que por sua natureza devião prejudicar essa reputação que o partido queria ter naquella cidade, a verdade é que ali reconheceu-se a necessidade de nullificos esse documento e então tentou-se todos os meios de corrupção para obter do sargento uma retratação. Foi o sargento chamado a casa de diferentes autoridades policiaes.

O Sr. P. TOLEDO:—Do delegado estando o subdelegado presente.

O Sr. B. DA CUNHA:—E essa autoridade apresentou-lhe um attestado ja redigido para elle assignar desdizendo-se. Felizmente o sargento não subscreveo esse acto que dello se exigia, pelo contrario declarou que queria ler o attestado para ver se estava ou não de conformidade com a verdade, para então poder assignar.

O Sr. P. TOLEDO:—Quer que explique?

O Sr. B. DA CUNHA:—V. S. é mais proprio do que eu, visto que presenciou os acontecimentos

O Sr. P. TOLEDO:—O commandante do destacamento foi chamado a presença do delegado de policia, o Dr. Antonio Pedro Teixeira em casa do José Fortunato da Silveira Bulcão, onde tam bem se achava o subdelegado. O delegado perguntou-lhe com que autoridade atrevera-se a dirigir ao governo, o ao commandante do corpo uma participação, relatando o occorrido em Pindamonhangaba durante a eleição? Elle respondeu que se assim ti-

nha procedido era em virtude da ordem terminante do seu commandante, o que só tinha dito a verdade. «O Senhor ha-de attestar o contrario, replicou o delegado, e ha-de ser por este attestado.» Entregou-lhe um attestado feito a seu gosto; elle pegou no attestado, começou a ler, e logo no principio ou chegando ao meio, disse «não, Senhor, não mintu, não assigno neste papel, elle é manifestamente falso, estou somente prompto a attestar a verdade.» Pegou então no seu bonnet e retirou-se, por que ja ia soffrendo muitos insultos do delegado, e ameaças do baixa do posto e de outras cousas mais, isto foi em uma noite, na sala de José Fortunato a portas feixadas e muito no interior da casa. Em outro dia foi José Fortunato a guarda onde estava o destacamento, e com boas maneiras pediu ao sargento que assignasse o attestado, apresentado pelo Dr. delegado, fazendo-lhe muitas promessas, offerecimentos etc. etc. mas José Fortunato não foi ainda bem succedido, por que o sargento recusou-se, não quiz sancioner com sua assignatura a mentira a mais revoltante, o que tão util era aquelle delegado. Finalmente foi elle ainda chamado á casa do Dr. juiz municipal, José Vicente Marcondes de Moura. ... Não sei estará por aqui o nobro deputado residente em Pindamonhangaba, o Sr. Marcondes, que igualmente esteve presente, e que bem ao facto está do que deu-se nessa occasião.

O Sr. B. DA CUNHA:—Vou ler um documento relativo a elle igualmente.

O Sr. ROSA:—Continue que a explicação é muito importante.

O Sr. P. TOLEDO:—Foi o commandante do destacamento, a casa do Sr. juiz municipal, e em presença do nosso collega o Sr. Dr. Marcondes, lhe pedirão pela terceira vez que assignasse o attestado, mas elle deu a mesma resposta que ja havia dado.

Então fizeram outro attestado muitissimo modificado pelo qual elle não se desdizia, e que nem o comprometia como affirmavão, todavia o sargento ainda não assignou esse papel, recebeu-o, e remetteo ao seu commandante, explicando todo o occorrido.

O Sr. A. DOS SANTOS:—Valente e fiel sargento!

O Sr. P. TOLEDO:—Justiça lhe seja feita, é um militar brioso, e digno de muita estima. Sobre este facto limito-me a explicação dada.

O Sr. B. DA CUNHA:—Sr. presidente, pela explicação que acaba de dar o honrado membro residente na cidade de Pindamonhangaba, vê V. Ex. a maneira por que as cousas se passarão naquelle lugar relativamente a tentativa de obter do commandante do destacamento um documento que nullificasse a participação que elle anteriormente havia dirigido ao commandante do corpo, o como tenho em mão essa participação do sargento commandante do destacamento e elle narra os factos que acabão de ser apresentados pelo nobre deputado, mais creio que com mas amplitude, passo a ler este documento, por que convem que a casa, ouvindo a sua leitura, possa convenser-se de que tudo que expouho é rigorosamente exacto.

O Sr. P. TOLEDO:—Foi muito ameaçado pelas autoridades.

O Sr. B. DA CUNHA:—Aqui está a participação (le.)

« Illm. Sr.—Levo ao conhecimento de V. S. que no dia 25 do corrente por ordem do Sr. Dr. delegado de policia fui chamado na casa de José Fortunato da Silveira Bulcão, aonde achava-se tam bem o Sr. subdelegado de policia, e recolherão-me para uma sala mais do centro da casa, o puchando-o Senhor Doutor delegado por um rescunho e mostrando-me como queria que eu lhe attestasse a resposta de um officio que tivera recebido pelo correio que chegou de S. Paulo, no dia 24 do corrente, e como eu não achasse exacto esse rescunho, respondi ao Sr. Dr. delegado que estava prompto para attostar a verdade, porom não por isso rescunho, que me comprometia por não ser exacto, levantarão-se todos os tres Senhores, afim de forçarem-me com os meios de atemoriserem-me com o direito do



autoridade e perguntando-me o Sr. Dr. delegado com que direito eu dava parte dos acontecimentos que haviam, e quem era eu? respondi ao Senhor Dr. que ignorava elle não saber quem eu era, pois que fui enviado pelo Exm. governo para commandante do destacamento policial desta cidade, e junto um officio, em que decerto dizia a autoridade, o que tenho ordens expressas pelo regulamento do corpo para dar uma parte official em todos os correios ao meu commandante das novidades occorridas ordinarias, e extra-ordinarias, respondeu ao Sr. Dr., que não posso participar coisa alguma sem que seja determinado por elle, porém conhecendo o Sr. Dr. delegado que com as atemorizações que me fez não convencia-me, despedi-me.—Procurou por intermedio de pedidos; logo que retirei-me para o meu quartel chegou José Fortunato por pedido do Sr. Dr. delegado que eu servisse a autoridade, pois que me podia ser de muita utilidade, passada uma hora mais ou menos da tarde fui chamado a casa do Sr. Dr. juiz municipal José Vicente Marcondes, e junto achava-se o Sr. Dr. Manoel Marcondes para o fim de eu desdizer-me por intermedio do dito attestado do officio que remetti a V. S. datado do 12 do corrente, em o qual levei ao conhecimento do V. S. as novidades do dia 6 até 9 do corrente, aceitei o resumo do Sr. Dr. Manoel Marcondes, não para me utilizar d'elle, porém para justificar a minha verdade; vou escripto por seu proprio punho, como deveria eu attestar ao gosto das autoridades, e não attestando a verdade, e por cujo motivo é de julgar que as autoridades não estejam satisfeitas comigo, por tanto levei ao muito digno conhecimento do V. S., por que não paderia eu ser exacto em um pedido que me compromette. Deos guarde a V. S. Quartel do destacamento da cidade de Pindamonhangaba 26 de setembro de 1856.—Illm. Sr. tenente coronel Joaquim de Sousa Guimarães Cananúa, digno commandante do corpo municipal permanente.—José Innocencio Nazareth, 2º sargento.

A vista dos documentos que tive a honra de ler hontem, e destes que apresento agora, pergunto á casa, pergunto aos nobres deputados aliados do partido liberal em Pindamonhangaba, isso que ali teve lugar foi eleição? Vós tendes maioria n'aquelle termo? Um partido que tem maioria recorre a meios desta ordem?

O Sr. R. DE ANDRADA:—Mas isso que o nobre deputado está lendo se refere á eleição municipal.

O Sr. B. DA CUNHA:—Vós sabeis que os meios empregados em setembro haviam de influir na eleição de novembro e por conseguinte essa defeza está abaixo do vosso talento e habilidade, por esse modo não satisfazeis a opiniao publica. Porque não defendeis a eleição de setembro?

O Sr. R. DE ANDRADA:—Em setembro o Sr. Manoel Eufrazio ainda estava no Rio.

O Sr. PAULA TOLEDO:—E o que temos nós com isso.

O Sr. R. DE ANDRADA:—O senhor sabe o que tinha com elle.

O Sr. P. TOLEDO:—Elle conheceu que não venceriamos avista das irregularidades e violencias praticadas pelo outro lado, e como desejava obter alguma coisa mudou de partido.

O Sr. TAQUES:—Cada um tem o direito de virar a casaca.

O Sr. P. TOLEDO (ao orador):—Peço ao nobre deputado que leia mais este attestado do coadjuutor de Pindamonhangaba (entrega o attestado).

O Sr. B. DA CUNHA:—Sr. presidente, antes de ler o novo documento que me acaba de ser entregue, peço a V. Exc. para ler o attestado que o sargento commandante do destacamento declarou que havia recebido por letra do nosso collega, o Sr. Dr. Marcondes, porque tendo de ser publicados esses documentos, convém que o mesmo attestado tambem o seja. (le).

«Copia da minuta do attestado á que se refere o Sargento Nazareth, e que foi pelo mesmo remittida em original no

seu officio de 26 de setembro de 1856.—Em virtude do officio retro da V. S. declarado e attesto que as ordens que recebi de V. S. foi para formar algumas patrulhas de pessoas conhecidas e de confiança, alim do manter a ordem publica, vedando que pessoas armadas percorressem a cidade, bem assim declarou o attesto mais que houve pleno ingresso na cidade das pessoas residentes nas roças e suburbios, que não houve facto que denotasse a menor coacção, e muito menos prisão de pessoa alguma. O referido é verdade que attesto de baixo do juramento se fôr preciso.—Está conforme. Secretarie do corpo municipal permanente em S. Paulo, 14 de março de 1857.—João Baptista do Sacramento, alferes secretario.»

Ora é uma retratação completa que querião que o sargento fizesse.

V. V. Exc. que o tal *rascunho* é bem interessante; queria-se occultar factos presenciados pela população toda da cidade por meio deste projecto de attestado!

O Sr. P. TOLEDO:—O que seria o primeiro?

O Sr. B. DA CUNHA:—Sr. presidente, aqui está outro documento que prova igualmente a existencia de coacção na mesma eleição (le). Julgo exezuzado continuar a produzir documentos pois que dezoito resumir hoje o meu discurso.

Vê-se pois que as autoridades policiaes da cidade de Pindamonhangaba entendendo que o recurso do processo instaurado contra o Sr. João Leite Barboza, juiz de paz mais votado e que devia presidir a mesa parochial, não era um recurso sufficiente para conseguir-se a victoria, e que o systema de intimações ou notificações em massa á guarda policial e á guarda nacional para votarem com as autoridades podia deixar de dar-lhes um resultado tao completo apesar dos meios empregados anteriormente, recorrerão ao emprego de uma força de 150 praças, a qual se dividiu em patrulhas que rondara e cercara a cidade de Pindamonhangaba antes e durante o processo eleitoral.

O Sr. P. TOLEDO:—150 praças afóra a guarda nacional.

O Sr. B. DA CUNHA:—Estes factos forão trazidos ao conhecimento do governo da provincia por meio de duas representações uma dos povos, e outra do Sr. João Leite Barboza que, tendo colligido documentos (aquellos que ja apresentei a consideração da casa,) voto pessoalmente a esta capital entregal-os ao Sr. Vasconcellos. Elle disse a S. Exc. que tinha cumprido a sua recommendação; que quando notou que havia grandes preparativos de coacção, prisão de votantes e mandado para a prisão d'elle proprio addiu a eleição, e seguiu á risca o que S. Exc. lhe ordenára; mas que depois de sua fuga foi assumida a vara por um 4.º juiz de paz, e depois occorrerão as scenas que já todos nós sabemos.

Ora o que faria um presidente, que fosse imparcial na luta dos partidos, e que quizesse manter a liberdade do voto, em presença de taes representações com documentos authenticos, dignos de fé, comprovando que as autoridades tinham coagido o povo, e praticado criminosos excessos na eleição municipal?

D'ahi a pouco mais do mez havia segunda eleição, e um presidente que quizesse fazer respeitar a liberdade do voto não exitaria em demittir essas autoridades que tao pouco dignas se mostrarao de sua confiança; mas ellas forão conservadas...

O Sr. P. TOLEDO:—Ahi estão ainda commettendo grandes abozos.

O Sr. B. DA CUNHA:—... e além do conservadas, o Sr. Vasconcellos não censurou, não fez a menor advertencia, a menor observação á essas autoridades o que importava o mesmo que dizer-lhos: «Apesar do que fizestes em setembro vos dou carta branca para fazerdes tudo que quizerdes em novembro.» Portanto estava claro que a eleição de novembro não podia ser nem foi senão um *plagiato*, uma imitação das scenas o dos meios empregados em setembro; houve igualmente cordões, houve igualmente intimações;

o partido conservador vio-se obrigado a

abandonar a urna, como já fizera em setembro para evitar luctuosos conflicts.

Mas, Sr. presidente, tenho já abusado muito da paciencia da casa (não apoiados) mas acho-me fatigado por tao prolongada discussão, tenho de tocar ainda em outros topicos, o como estes pontos já forão discutidos por alguns honrados membros que me precederão, peço licença para assar adiante.

Antes da eleição do dia 2 de dezembro no collegio de Taubaté occorrerão algumas circumstancias que, se forem exactas, creio que não habilitão muito o illustre deputado residente em Pindamonhangaba á apresentar-se como em perfeita harmonia com o deputado que foi eleito por aquelle arculo.

Ha entre elles relações de parentesco, e creio que até certo tempo existirão intimas relações d'amizade; mas ouvi dizer (são boatos e eu não gosto de tornar-me responsavel pelos ditos que correm), mas consta-me, e consta-me por mo have dito pessoa que se julga bem informado das occorrencias daquelle eleição, que os eleitores da cidade de Guaratinguetá não adherirão á candidatura do monsenhor Marcondes, e bem assim á do nosso honrado collega o Sr. Dr. Marcondes, senão mediante uma condição, e segundo essa condição, Sr. presidente, monsenhor Marcondes não podia fazer com o seu nobre parente a transacção que entre elles se julgava existir, isto é, livisão do tempo das sessões da camara pelo moito, dous annos para um e dous para outro.

O Sr. CARRÃO:—Não é axacto.

O Sr. B. DA CUNHA:—O que é verdade é que consta como certo que os eleitores de Guaratinguetá impuzerão ao monsenhor Marcondes a condição de não ceder aino algum ao nosso honrado collega, apesar de ser elle muito digno de um assento na assembléa geral.

O Sr. CARRÃO:—Mas isso não é exacto.

O Sr. B. DA CUNHA:—E' certo que não pôde constar de escriptura publica...

O Sr. TAQUES:—Podia, tanto que no Paraná se fez isso.

O Sr. B. DA CUNHA:—São contractos que se fazem tendo sómente por garantia a palavra de dous cavalheiros, que obriga tanto á um homem de honra como se fôr uma escriptura publica. Mas sou levado a acreditar pelas ditas informações qua a discordia entrou no campo de Agramante, porquanto, tendo o nosso collega dito á alguns amigos que tinha este anno de ir tomar assento na camara dos deputados, monsenhor Marcondes a quem consultou isso, declarou logo que já tinha dado providencias para sua viagem á corte, e que não sabia que circulo dava dous deputados.

O Sr. R. DE ANDRADA:—O que dizem é que o monsenhor Marcondes não queria ir tomar assento por causa da febre amarella.

O Sr. B. DA CUNHA:—O certo é que o nosso collega desgostou-se e mudou de residencia, foi para Taubaté e só ultimamente é que regressou para Pindamonhangaba. Portanto não é só em nosso campo que algumas vezes apparecem desgostados, iguaes incidentes tambem apparecem no campo contrario. Isto não tem relação com os pontos sobre que versa meu discurso, mas como os nobres deputados querem mostrar o seu partido como muito unido e com uma só vontade, é tambem necessario que se mostre que não é tanto assim.

O Sr. Q. TELLES JUNIOR:—Está um pouco desen cadernado.

O Sr. B. DA CUNHA:—O partido dos nobres deputados tambem está desencadernado.

O Sr. Q. TELLES:—Mas não de conciliar-se, estamos em tempo de conciliação; só nós é que não nos podemos conciliar.

O Sr. B. DA CUNHA:—Senhores, vou dar a ultima resposta que devo ao Sr. Marcondes. O honrado membro, tratando de acompanhar os nobres deputados, os Srs. Drs. Carrão e Ribeiro de Andrada, nas respostas que me deram relativamente ás censuras que fiz sobre a administração do Sr. Vasconcellos; quiz emparelhar com os nobres deputados, e tambem lutar contra mim, para mostrar que eu não tinha razão. O nobre deputado escolheu mal o terreno, e o assumpto ou pontos de aggressão; ja lhe respondi quanto ao primeiro ponto; sobre o segundo igualmente sua escolha não foi muito feliz; por que disse elle: «De todas as censuras que fez o nobre deputado ao Sr. Vasconcellos relativamente á intervenção de S. Ex. na materia de eleições, o nobre deputado só teve razão em dizer que o Sr. Vasconcellos era muito accessivel ao frio, e por isso repellio a proposta do Sr. Robillard intervindo por este modo na eleição.»

Eu, com quanto reconheça que o honrado membro tem bastante talento, todavia se eu podesse lhe consellaria que nunca empregasse

no parlamento a arma do ridiculo, por que entendo que elle não a joga bem. O ridiculo é uma arma terrivel, perigosa, esmagadora; mas quando é jogada com pouca habilidade recabe sobre aquelles mesmos que a empregam. O nobre deputado teve a infelicidade de empregar um gracejo, cujo alcance e applicação ninguem comprehendeu; o nobre deputado suppoz que eu, quando tratei da segunda parte das minhas censuras, que se referiam á actos puramente administrativos, e argui o Sr. Vasconcellos de haver repellido uma proposta para a construção da estrada de rodagem de Ubatuba, ainda continuava a discutir assumpto de intervenção eleitoral, como se houvesse alguma ligação entre uma empresa de estrada e eleições! Como era difficil fazer uma liga de cousas tao diversas, parece-me que depois o honrado membro achou-se em embaraços, por que este incidente desapareceu do seu discurso que foi publicado hontem, e por isso não insisto mais a este respeito, visto que o nobre deputado espontaneamente o retirou da discussão.

Sr. presidente, tenho acanhamento em dar a resposta que devo ao honrado membro, o Sr. Ribeiro de Andrada; tenho acanhamento, e sinto realmente ser compellido a fazer considerações sobre assumpto que lhe diz respeito. Minhas relações de amizade com o nobre deputado são de longa data; e apesar de nosso antagonismo politico essas relações se tem conservado intactas, com o que muito me honro.

O Sr. R. DE ANDRADA:—Eu tambem. O Sr. B. DA CUNHA:—Hoje posso dizer que na marinha não estamos mais em antagonismo: as cousas se encaminharam de tal modo que algumas relações, alguma influencia que eu tenho na marinha não fazem mal ao nobre deputado, e vice-versa.

O Sr. R. DE ANDRADA:—Em alguns municipios temos amigos communs.

O Sr. Q. TELLES JUNIOR:—Amigos amigos, negocios á parte.

O Sr. B. DA CUNHA:—Mas o nobre deputado não se limitou a justar suas contas com o candidato que lutou contra elle no districto da marinha; entendeu que tambem devia justar contas comigo; tenho sido *capóra* (riso).

Mas para todos aquelles que fallaram em eleição relativamente a mim, contrahi uma divida, e a divida que contrahi com o Sr. Dr. Marcondes, eu já paguei, e com uzura. Ao nobre deputado porém eu não pagarei com uzura; darei sómente alguma coisa por conta.

Peço licença ao nobre deputado para declarar que, apesar de toda a estima que lhe consagro, considero a eleição do Sr. Gavião Peixoto, apresentando-se candidato pelo districto da marinha, não teve protecção alguma nem do governo geral, nem do governo provincial.

O Sr. TAQUES:—Teve, pois não! ha cartas.

O Sr. R. DE ANDRADA:—Nesta questão não posso entrar, por que é pessoal.

(Continua.)

## CORRESPONDENCIAS.

### A Redempção !!

Com este titulo sobe á scena, quarta feira 25 do corrente, um bellissimo drama, composição do distincto dramaturgo portuguez Ernesto Biester.

Muitas razões me obrigam a dizer algumas palavras sobre o espectáculo, para o qual chamamos a attenção dos frequentadores do nosso theatro.

Dizemos de passagem que a companhia dramática, ou a empresa que a dirige e mantém, brillou ou antes fez o que devia, lançando mão de concepções theatraes, como a de que tratamos.

A eschola encetada pelo Sr. Mendes Leal, (primeira prova—Os HOMENS DE MARMOR) é uma completa regeneração da poesia dramatica. Vamos ás razões.

A REDEMPÇÃO é drama ainda não representado em o nosso theatro. E' cousa nova.

A REDEMPÇÃO como fructo da arvore plantada por Mendes Leal, e cultivada pelo seu digno discipulo Ernesto Biester, é digna da geral acceptação. E' drama de linguagem bellissima, curdo muito bem combinado, scenas vivas e verosimil.

Para provar transcrevemos o final da critica de Mendes Leal, sobre a REDEMPÇÃO:—O drama da Redempção, parece-me, caracterisa-se das condições do genero que mais convem á sociedade, e o melhor resume as tendencias actuaes da arte. Nesse genero o Sr. Ernesto Biester tem já prestado serviços relevantes ás nossas letras, e applicando-se sinceramente, com o aturado trabalho e a energia vontade que só dão os verdadeiros resultados, pode presta-las novas.

A REDEMPÇÃO vai ser representada em uma noite, que nos recorda um dia de regosio para os brazileiros.—Juramento da Constituição do Imperio Brasileiro.

Foi enfim a Redempção, (ultima razão, que serve de corollario aos outros) o drama escolhido pela nossa arte na Sra. D. Francisca Diabina, que recorre á benevolencia proteccão do publico, procura agradar-lo.

Estamos portanto convencidos de que os amantes do theatro, não faltarão ao espectáculo de quarta feira. As razões são fortes.

E' benéfico dessa senhora, na qual reconhecemos merito, que por infelicidade não temos podido devidamente aquilatar e apreciar, pois d'elle que chegou a esta capital, tem soffido longas e perigosas enfermidades.

Assignado.—Eu—



Sr. Redactor.—Tenha a bondade de inserir em o 1.º numero de sua folha os documentos juntos, sob n.º 1.2 e 3, que quicá poderão servir de guia para a discussão encetada na assembléa provincial.

Fazenda Ybicaba, 16 de março de 1857.

José Vergueiro.

(N. B.) Os documentos que acompanham são :

- 1.º Tradução da carta que me dirigio o Illm. Sr. Dr. J. Ch. Heusser, encarregado pelo governo de Cantões Suíços ; em data de 4 do corrente.
- 2.º Tradução do certificado dado pelo mesmo Sr., ao director da colonia « Senador Vergueiro. »
- 3.º Tradução do certificado identico dado ao director da colonia « Angelica. »

Illm. Sr. José Vergueiro, chefe da casa —Vergueiro & C.ª—Angelica.

Depois de ter-me demorado quasi tres semanas nas suas colonias, « Senador Vergueiro » e « Angelica, » não posso deixar de comunicar á Vmc. em poucas palavras minha opinião e de apresentar a Vmc. como chefe da casa, os meus mais atenciosos agradecimentos, pelos obsequios e a franqueza com os quaes Vmc. me tem recebido, os quaes não posso assaz reconhecer.

Tive plena liberdade de examinar o estado economico e moral de cada um dos colonos, (e não só dos Suíços como tambem dos Allemães) desde de sua chegada a Santos até a minha presença a esta.—

Todos os livros e documentos que para este fim precisava estiverão a minha disposição illimitada ; em fim, respeitavel Senhor, Vmc. fez tudo o que foi possivel, para eu poder obter um conhecimento claro de toda posição.

Esta franqueza já era uma prova, que Vmc. dirige a empresa e direcção da colonisação com um fim nobre; e pelo conhecimento de todos os livros e examespecial de todos os negocios, estou de facto convencido, q' a casa Vergueiro não rebaixa a obra da colonisação a uma especulação de dinheiro, que não perdeo de vista o designio duplamente bello ; por um lado conduzir a patria os braços tão necessarios, por outro fazer, que numerosas familias, que no meio da turbilhão da superabundancia da população européa apenas poderião conservar a vida, obtinhão uma existencia isenta de cuidados

Lastimo pois isso franca e vivamente que aos inimigos de sua casa podessem aproveitarem-se de uma ou outra queixa justa dos colonos, introduzidos na direcção, as quaes Vmc. já a minha chegada em sua casa prometteu reformar, por excitarem aos colonos contra sua casa e de reduzi-los a fazerem uma representação, que contem snspeitas contra a casa Vergueiro, que nunca poderão ser justificadas.

Não quero entrar em cada um dos pontos deste papel de queixa, tão somente manifestarei o meu desgosto sobre o modo e maneira de sua redacção, porque cada um dos pontos accusa a casa Vergueiro & C.ª, sem motivo algum, de ter do proposito logrado aos colonos.—De volhacada as mais infames que esse papel, com uma leviandade imperdoavel, accusa a casa Vergueiro, desnecessario é até absover-a.

Nem ao menos me é dado contrapôr a essas suspeitas o testemunho do fiel cumprimento dos deveres a respeito de serviços feitos nas plantações do café pelos colonos Suíços.—Segundo a declaração do meu amigo Diethelm, que me acompanha como conhecedor destes serviços para o exame das plantações do café, achão os câlés dos colonos Suíços geralmente n'um estado tão pessimo, como já mais esperavamos.

Tem em proporção poucas familias que tratarão o café conforme as exigencias do paiz, e para assim obter a maior possivel vantagem ; muitas tratarão o café negligentemente, e obtinhão desta forma

tanto em prejuizo da casa Vergueiro, como em seu proprio uma colheita muito menor ; muitas até nem carpirão o seu café, do maneira que a casa Vergueiro não só tem o prejuizo de uma colheita menor como além disso vem as lantações a padecerem e por falta do trato receberião pouco a pouco.

Durante a minha demora nas suas colonias convenci-me por muitas vezes, que Vmc. longe de faltar com qualquer cousa que os colonos em geral precisão, Vmc. tem como ponto de honra bem estar de cada um dos colonos, que mesmo durante este movimento Vmc. cuidava em cada um dolles, sem attender, si se achava ou não comprometido.

Por isso espero com convicção, que os colonos reconhecerão a sua injustiça, que breve tornarão a prestar-lhe a confiança d'antes e findo com o desejo que se honrado pai o Exm. Sr. Senador Vergueiro ainda goze bellos fructos da semente que tem lançado.

Accoite, honrado Senhor, a segurança de minha perfeita estima e reconhecimento.

Angelica, 4 de março de 1857.

(Assign.) Dr. J. Ch. Heusser.

Encarregado de seis Cantões da Confederação Suíça, informei-me pelo exame dos respectivos livros, os quaes o Sr. José Vergueiro me entregou a um exame illimitado, do estado economico dos colonos Suíços d'esta e convenci-me que o Sr. Jonas, até agora director, fez os assentos com perfeita exactidão e que a este respeito não se lhe pôde fazer a minima reprehensão.

A respeito dos tratamentos dos colonos fóro feitas ao Sr. Jonas varias accusações exageradas. O Sr. Jonas concede ter feito aos colonos algumas reprehensões mal cabidas ; comprehendendo, porém muito bem, que a paciencia de um director de colonias muitas vezes fica exposta a duras provas.

Ybicaba, quinta-feira, 26 de março de 1857.

(Assign.) Dr. J. Ch. Heusser.

Encarregado de alguns Cantões da Confederação Suíça para examinar as colonias Suíças nesta provincia, apresentou-me o Sr. José Vergueiro para este fim, com uma franqueza impossivel de reconhecer, todos os livros e documentos possiveis.

Em consequencia deste exame dou com prazer a declaração ao Sr. Director Vollet que elle fez os assentos o mais consciencioso possivel e que tratou aos colonos com grande imparcialidade, os vadios com severidade, os laboriosos porém com amizade.

Angelica, 3 do março de 1857.

(Assign.) Dr. J. Ch. Heusser.

## ANNUNCIOS.

D. Rita Leopoldina da Silva, directora do Collegio de meninas sito na rua Direita desta cidade de S. Paulo, n. 43, tem a honra de participar aos Srs. paes de familia que mudou o seu collegio para o n. 1. da mesma rua, casa que faz tanto com o largo da Sé. Cumprindo com zelo e cuidado a melindrosa tarefa de que se tem incumbido—a educação de meninas, espera continuar a merecer a protecção dos Srs. paes de familia desta cidade ou do interior.

As materias que se ensinão em seu collegio são—leitura, escripturação, contabilidade, grammatica portugueza, francez, italiano, geographia, musica e piano, dansa, desenho, todos os trabalhos de agulha &c.—Os preços do collegio são—25,000 rs. pelas pensionistas, 8,000 rs. pelas meio-pensionistas, 3,000 rs. pelas externas.

As pensionistas aprendem pelo referido preço todas as materias que

se ensinão no collegio; as meio-pensionistas e externas pelos preços acima estipulados só aprenderão a ler, escrever, contar, grammatica portugueza, e trabalhos de agulha, pagando em separado o mais que quizerem aprender.

A directora dedicando-se inteiramente ao adiantamento de suas alumnas, e contando já alguma pratica do magisterio, consegue que ellas fação rapidos progressos em todas as materias que aprendem, especialmente em leitura e musica, pois que dentro de um anno as suas alumnas leem correntemente e estudão musicas no piano por si. (1—3)

## Devoção.

A Companhia dramatica convida a todos os fieis e devotos de NOSSA SENHORA DAS DORES, padroeira da mesma companhia, a assistirem amanhã (25) a festa que em honra á mesma SENHORA celebrar-se-ha na Igreja do Collegio.

Ao Evangelho pregará o Rvm.º Dr. Mamede José Gomes da Silva. Detarde haverá duas praticas, sendo uma antes da ladainha, e outra depois.



FUGIO no dia 19 de janeiro do corrente anno da fazenda de Jezuíno Ferreira Guimarães denominada Boa-vista acima, no municipio de Arêas, provincia de S. Paulo, um mulato, seu escravo de nome João, com os signaes seguintes: idade 19 annos, pouco mais ou menos, estatura regular, rosto comprido, olhos pardos e grandes, tendo o circulo muito branco, beiços um tanto grossos, pescoço fino e longo, corpo espigado, dedo dos pés compridos, tem em um dos braços, costas, e nadigas, alguns signaes de castigo, é perfeito pagem, piaç, e carreiro; muito vivo, no fallar apreçado, e suas respostas são apreçadas, sahio em um cavallo baio, calçado dos quatro pés, grande, frente aberta, selim inglez uzado, palitô de gasmira verde, jaqueta de panno côr de vinho, outra dita de algodão riscado, calças de gasmira, dita de brim de algodão com listas, camisas de amorim, chapéo preto pelo de lebre, ponche azul de panno fino forrado de baeta encarnada. Quem o pegar e entregar em S. Paulo ao Sr. Marciano Pires de Oliveira em Itapicirica ao capitão Manoel José de Moraes, na villa de Mogy mirim a Manoel Netto de Oliveira, nas Brotas a Francisco Xavier de Mendonça, na villa de Caldas a Bonifacio José Monteiro, na villa de Ayruuoca ao tenente Bernardino José de Farias, em Valença ao capitão Joaquim Gomes, de Souza, ou a seu senhor na villa de Arêas, receberá de gratificação em qualquer dos pontos mencionados que o entregarem a quantia de 200 \$ 000 rs.

José Antonio Nogueira Lobato faz publico pelo presente que se acha de hora em diante encarregado dos negocios da casa de seu pai o capitão Geraldo Gomes Nogueira, estando a seu cargo todo o activo, e passivo, por procuração bastante, por tanto todos aquelles que tiverem transacções com o mesmo poderão dirigir-se ao annunciante nesta cidade. Taubaté 6 de março de 1857. (2—2)

NO Largo do Bexiga n. 22, vende-se uma excellente escrivaniha moderna, e de excellent construcção; a pouco chegada da Europa. (1—4)

Vende-se a casa da rua de Santa Ifigenia n. 39. Para tratar na decida de São Francisco n. 5 1(-3)

## Agua Anti-syphilitica.

—Remedio infallivel contra as gonorrhéas dos homens, e flores brancas das mulheres, descoberto por mim, e cujo effeito maravilhoso, já é bastante conhecido na cidade. Vende-se em minha casa, rua do Rozario n. 19.—Dr. Theodoro Reichert.

PIANOS fortes e Harmonicem em casa do Sr. J. J. Oswald rua de Casa Santa n. 10.

## Atenção.

D. Brizida Maria Peixoto de Carvalho, faz sciente a todas as pessoas que tem interesse em seus negocios que acaba de obter em juizo municipal d'esta cidade; sentença definitiva na causa de libello, pelo qual o commendador Antonio José Ribeiro da Silva, pedia-lhe a quantia de 22:149,343, e reconhecendo a sentença que a annunciante é somente obrigada pela quantia de 5:221,000, a qual se acha ainda sujeita a um encontro com a maior quantia que lhe deve o annunciante pelo preço e jornaes de dois escravos de officio que tem em seu poder—, alem de outros titulos de credito do annunciante contra o mesmo.

FUGIO a 8 dias uma escrava de Joaquim da Silva Carvalho, desta cidade. Os signaes são os seguintes: Maria, 20 annos, mais ou menos, alta, bem feita, crioula do Maranhão, corpo regular. Sisma-se que está mesmo na cidade. Quem a levar a seu senhor na rua da Quitanda n. 14 será bem gratificado. Protesta-se com todo o rigor das leis contra quem a tiver acoutado. (2—3)

## CASA PINTADA DE MUITAS CORES

N. J. V. Ferard.

33—RUA ALEGRE—35

## Tintureiro Francez.

Sciente de todos os processos antigos e modernos empregados na sua arte, segundo os meliores até hoje conhecidos, tinge, e lava com perfeição todas as qualidades de seda, lã, algodão, linho, e as fazendas mescladas de seda e algodão, seda, lã e algodão, lã e seda, &c., seja em peças, ou chales, vestidos, casacas, calças, coletes, mantilhas, capas, ponches, pallas, batinas, véos rendas, ornatos de igreja, cochonilhos, marfim &c., ou mesmo em meadas, seja preta, ou de qualquer côr. O mesmo lava, alveja, e lustra a franceza com o maior acio os chales e vestidos de caxemira, filô e chita (estes sem offender as côres) as meias de seda e os chapéos de palha e do chili ; igualmente tinge plumas, tira mofo das fazendas de lã, e seda, lava luvas de pelica e de camurça, e outras: Em fim occupa-se de todo o concernente á sua arte, e obriga-se a satisfazer com promptidão as pessoas que o occuparem, tudo por preço razoaveis. 4—6

NA rua do Commercio n. 37 precisa-se alugar um escravo idoso, fiel, cujo aluguel não seja muito clovado ; quem o tiver nesta circumstancias pôdo dirigir-se ao n. acima para tratar. (4—4)

## 37 RUA DO COMMERCIO 37

Serafim Gonçalves da Costa acaba de receber do Rio do Janeiro lindos cortes de vestidos de seda preta, grinaldas francezas e luvas de pelica frescas, tudo por comodo preço : tam bem tem para vender um rico piano Inglez, de seis oitavas e tres quartas, com excellentes vozes por modico preço. 4—4

TYP. IMPARCIAL, r. do Ouvidor n. 46